



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DECRETO N.º 03, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

**DECLARA COMO PONTO  
FACULTATIVO O DIA QUE MENCIONA E  
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE, bem como o feriado do Dia de Tiradentes (21/04/2023), bem como a realização da Micareme 2023, nos dias 22 e 23 de abril do corrente ano:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal, **o expediente do dia 24 de abril de 2023.**

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que porventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala da Presidência, Laranjeiras - SE, 12 de abril de 2023.**

**ADRIANO CARVALHO**  
Presidente